



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE NOVA IGUAÇU
EM, 30 DE novembro DE 2016.

DECRETO Nº. 10.821 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

"TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 10.331 DE 27 DE OUTUBRO DE 2014."

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº 10.331 de 27 de Outubro de 2014, considerando a impossibilidade de assegurarmos sua utilização enquanto não terminarem os estudos de implantação do novo projeto na área em questão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Iguaçu de 29 de novembro de 2016.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito